



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
REQUERIMENTO ELETRÔNICO

Protocolo: 035-18-00408



2ª Via

**RG: 12.953.497-4**

Data: 20/08/2018  
Nome: PEDRO PAULO MOISES DIAS

PARA SABER SE A SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTÁ PRONTA, ACESSSE: [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br)

A CARTEIRA DE IDENTIDADE SOMENTE SERÁ ENTREGUE AO TITULAR, MEDIANTE CONFIRMAÇÃO BIOMÉTRICA.

Local de Entrega: AV. PARANÁ 3600 - BACACHERI - CEP- CURITIBA - PR

### ATENÇÃO

- A Carteira de Identidade somente será expedida após reconhecimento automático pelo sistema do pagamento da taxa (GR-PR) correspondente, gerada ao final da solicitação no sistema.

Não serão aceitos pagamentos de guias (GR-PR) emitidas por outros meios;

- O protocolo de solicitação da Carteira de Identidade será anulado automaticamente caso não ocorra o pagamento no prazo de até 12 meses após a data de solicitação.

Após esse prazo, será necessário realizar nova solicitação da Carteira de Identidade.

- A entrega da Carteira de Identidade será realizada mediante autenticação biométrica do próprio cidadão no Posto de Identificação escolhido na solicitação do documento.

No caso de retirada da Carteira de Identidade pelo Pai, Mãe, Representante Legal ou Procurador, as impressões digitais serão coletadas e armazenadas em sistema para segurança do processo;

- No caso de Carteira de Identidade para menor de 16 anos ou Curatelado, a entrega somente será realizada ao Pai, Mãe ou Representante Legal;

- A entrega da Carteira de Identidade para o Representante Legal somente será realizada mediante apresentação de prova documental dessa condição e ao Procurador munido de procuração com fins específicos;

- Em todas as situações e para fins de identificação, a pessoa que for retirar a Carteira de Identidade deverá apresentar a Guia de Retirada/Protocolo gerado pelo sistema e um documento oficial com foto;

- Serão considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; Carteira de Identificação Funcional e Passaporte.

Todos os documentos deverão ser expedidos por órgãos oficiais brasileiros, ter validade em todo o território nacional e possuir foto.